PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 13 / 02 / 2026
Nº 10.201 Pág. B15
Caderno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLC 02/2026

LEI COMPLEMENTAR N° 75, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 35, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Art. 27, da Lei Complementar Municipal n° 35/2022, passa a vigorar acrescido do inciso XXXII, com a seguinte redação:

....

"CAPÍTULO V

DA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL

...

Art. 27...

XXXII – Promover a construção do Centro Dia para pessoas idosas " (NR)

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Ivaiporã, consolidando-se à Lei Complementar Municipal nº 35/2022, e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.02.12 16:42:07 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal